

**DIRETORIA/CSDL**  
**PORTARIA DE Nº 02/2022**

*O **Diretor Geral** da MSMT – Salesiano Dom Lasagna, Pe. Erondi Tamandaré Reis Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 01/2021 PRES/MSMT, de 06 de janeiro de 2021,*

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular os valores cobrados pelos serviços não contemplados na anuidade escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos valores das taxas praticadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar os valores a serem cobrados para os serviços especiais abaixo relacionados:

- a) Segunda chamada de prova - R\$ 80,00;
- b) Segunda via de histórico escolar - R\$ 50,00;
- c) Segunda via de certificado de conclusão do ensino médio - R\$ 50,00;
- d) Cópia monocromática - R\$ 0,20 por folha;
- e) Cópia colorida – R\$ 1,50 por folha;
- f) Plastificação pequena - R\$ 4,00;
- g) Plastificação grande A4 - R\$ 6,00;
- h) Encadernação – R\$ 5,00;
- i) Multa por atraso na entrega do livro – R\$ 2,00 por dia.

**Art. 2º** - Os valores acima elencados deverão ser recolhidos junto ao Departamento Financeiro no ato do pedido do requerimento referente ao serviço.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se os dispositivos anteriores.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Araçatuba/SP, 02 de maio de 2022.

  
**Pe. Erondi Tamandaré Reis Pereira**  
**Diretor Geral**

